



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 17 de março de 2022

ANO LV Nº 13.228

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Administração Financeira

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

1
1
2
3
3
3
4
4
5
5
5
6
13
13
13
16
16

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.051, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Substitui membro junto ao Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 405/2019, nomeado pelo Decreto nº 18.936/2021, alterado pelos de nº 18.982/2021 e nº 19.047/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Maria Angélica Pavan Ignácio Cardoso, suplente, em substituição a Rogério Mendes de Campos, representante da Secretaria Municipal de Obras, para compor o Conselho da Cidade, nomeado pelo Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021, alterado pelos de nº 18.982, de 21 de dezembro de 2021 e nº 19.047, de 16 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SÉRGIO MALUF CHAIM
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.061, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Substitui representantes do Poder Público junto ao Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 405/2019, nomeado pelo Decreto nº 18.936/2021, alterado pelos de nº 18.982/2021, nº 19.047/2022 e nº 19.051/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Claudinei José Casagrande, suplente, em substituição a Jorge Henrique da Silva que passa a qualidade de titular, em substituição a Sérgio Maluf Chaim, como representantes da Empresa de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP; Sérgio Maluf Chaim, em substituição a Daniel Rosenthal, como titular, representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP; Bruno Cesar Roza e Ana Beatriz de Oliveira Rodrigues Cabana, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Gabriel Ferrato dos Santos e Maurício Fernando Frias, representantes da Secretaria Municipal de Educação, para compor o Conselho da Cidade, nomeado pelo Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021, alterado pelos de nº 18.982, de 21 de dezembro de 2021, nº 19.047, de 16 de fevereiro de 2022 e nº 19.051 de 23 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2021 Aquisição de material de limpeza.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	R.A.MANCO LTDA	R\$ 6,90
2	GRAZIELE CRISTINA MARTINELLI SILVA GIMENEZ	R\$ 6,99
3	R.A.MANCO LTDA	R\$ 28,00
6	ANA VALERIA TONELOTTO	R\$ 700,00
7	GRAZIELE CRISTINA MARTINELLI SILVA GIMENEZ	R\$ 11,09
8	BENATTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$ 26,00
9	R.A.MANCO LTDA	R\$ 7,30
10	GRAZIELE CRISTINA MARTINELLI SILVA GIMENEZ	R\$ 11,76
11	JM DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 229,00
12	JM DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 229,00
13	BENATTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$ 1,49
17	BENATTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$ 4,39
18	JM DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 4,99
19	JM DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 4,99
20	JM DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 4,50
21	JM DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 4,80
22	GRAZIELE CRISTINA MARTINELLI SILVA GIMENEZ	R\$ 12,90
24	ANA VALERIA TONELOTTO	R\$ 26,00

Piracicaba, 09 de março de 2022.

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: INCORP PRESTADORA DE SERV SILVA EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA PROF JOSE SALLES, 400 – TERRAS DE PIRACICABA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18243

NOME: MANUEL ROCHA MATOS
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 63 - CAMPESTRE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18473

NOME: DINORATO GARCIA
ENDEREÇO: AV FRANCISCO DE SOUZA, 666 – SÃO LUIZ - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18523

NOME: IVAN ROCHA CAMPOS
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MANIERO, 60 – SÃO DIMAS - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18525

NOME: ALEX RODOLFO GERALDI EIRELI
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 566 - CENTRO- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18526

NOME: ALEX RODOLFO GERALDI EIRELI
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 566 - CENTRO- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18527

NOME: IRINEU ROBERTO LONGATTO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LONGATTO, 65 – JD BELA VISTA- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18558

NOME: IRINEU ROBERTO LONGATTO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LONGATTO, 65 – JD BELA VISTA- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18559

NOME: IRINEU ROBERTO LONGATTO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LONGATTO, 65 – JD BELA VISTA- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18560

NOME: IRINEU ROBERTO LONGATTO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LONGATTO, 65 – JD BELA VISTA- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18561

NOME: IRINEU ROBERTO LONGATTO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LONGATTO, 65 – JD BELA VISTA- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18562

NOME: ARIIVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA IPERÓ, 207 – PQ RESIDENCIAL PIRACICABA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18667

NOME: JOÃO TACLA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MANIERO, 67 – SÃO DIMAS - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18572

NOME: MANOEL SATURNINO MEIRA
ENDEREÇO: RUA PEREIRAS, 41 – SÃO JORGE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18578

NOME: MARCIO PORTO LEMOS
ENDEREÇO: AV BEIRA RIO, 1099 - CENTRO- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18581

NOME: COMP HAB POPULAR BANNDEIRANTE - COHAB
ENDEREÇO: RUA GIORDANO BOSCOLO, 62 – JUPIÁ - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18585

NOME: ADILSON HORÁCIO
ENDEREÇO: AV ANTONIO CUSTODIO DE ALMEIDA, 215 – NV SALTINHO - SALTINHO
DOCUMENTO: NP 18592

NOME: FÁTIMA CRISTINA RAMALHO ROZARIO
ENDEREÇO: RUA INFANTE DOM HENRIQUE, 455 – VL CRISTINA- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18593

NOME: ARTHUR PADOVANI NETO
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 540 – VILA REZENDE- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18604

NOME: ARTHUR PADOVANI NETO
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 540 – VILA REZENDE- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18605

NOME: MARCIA CRISTINA BARBOSA DE GODOY
ENDEREÇO: TRAVESSA B, 46 – JD MORADA DO SOL - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18610

NOME: JOSÉ AIRTON CORREA MENDES
ENDEREÇO: R LUIZ DE CAMÕES, 2853 – VILA MONTEIRO- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18612

NOME: RAQUEL GUSMAN DANIELETO
ENDEREÇO: AV FELIPE WESTIM C. VASCONCELLOS, 168 - ONDAS- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18613

NOME: LUIZ GERALDO JOSÉ
ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, 1322 - ALTO- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18630

NOME: SIDINEIA APARECIDA LEAL
ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO, 1113 – JARAGUA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18642

NOME: LUIS GUILHERME BORTOLETTO FUSTAINO
ENDEREÇO: RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 208 - CASTELINHO- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18643

NOME: DARCI APARECIDA VOHLK
ENDEREÇO: ESTRADA PROF WLADIR DUCATTI, 730 – VALE DO SOL- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18648

NOME: NEIDE TEREZINHA PEREZ CARREIRO
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROSARIO LOSSO, 559 - JARAGUÁ- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18716

NOME: MARIA DE PURDES FEDRIZZI
ENDEREÇO: AV DONA JANE CONCEIÇÃO, 1702 - PAULISTA- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18727

NOME: DEDINI S/A ADM E PARTICIPAÇÕES
ENDEREÇO: RUA OLIVIA BIANCO, 349 – STA CECILIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18738

NOME: RUDOLFO SCHURMANN
ENDEREÇO: RUA MARIO LORDELLO, 101 – AP 153 – VL MONTEIRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18743

NOME: LYDIA SESSO PAVAN
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1669 – CIDADE ALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18758

NOME: AMIRTES BALDASSIN FACCO
ENDEREÇO: RUA LUIZ DE CAMÕES, 255 – VILA MONTEIRO- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18783

NOME: ROSILENE DE FATIMA BARBOSA
ENDEREÇO: RUA RIZZIERI LAZZARI, 190 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18812

NOME: IZIDORO POLACOW
ENDEREÇO: RUA GUILHERME DE ALMEIDA, 54 – VL MONTEIRO- PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 18814



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

NOME: IGOR VITTI FORTI
 ENDEREÇO: AV PRES VARGAS, 338 – JARAGUA - PIRACICABA
 DOCUMENTO: COM 192

NOME: A C CAMARGO RESTAURANTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO PORTO, 1897 – CENTRO - PIRACICABA
 DOCUMENTO: COM 140

NOME: IVONE LOPES MARTINS
 ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 1053 – ALTO - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 16169

NOME: DANIEL AUGUSTO CORREA
 ENDEREÇO: AV RIO DAS PEDRAS, 1901 – PIRACICAMIRIM - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 16177

NOME: GAO MARKETING IMOBILIARIO SC LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1426 – ALTO - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 16180

NOME: EVANDRO DE SOUZA MANGUEIRA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 1994 – ALEMÃES - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 16199

NOME: ELENCOBAS SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV BRASÍLIA, 1500 – VL INDUSTRIAL - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 16200

NOME: ELLEN RODRIGUES BLANCHARD CAVAGIS
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO LONGATTI, 111 – JD SÃO VICENTE - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 16133

NOME: RONEY BRANDÃO VIANA ME
 ENDEREÇO: AV DAS ONDAS, 4960 – JD SÃO FRANCISCO - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 16101

NOME: ALAN DE CAMARGO REDONDO
 ENDEREÇO: RUA GOIANIA, 61 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 16143

NOME: MAC FADDEN GESTÃO ADM IMÓVEIS PRÓPRIOS LT
 ENDEREÇO: RUA AFFONSO PECORARI NETO, 166 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 16155

NOME: MAC FADDEN GESTÃO ADM IMÓVEIS PRÓPRIOS LT
 ENDEREÇO: RUA AFFONSO PECORARI NETO, 166 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 16156

NOME: ALAN DE CAMARGO REDONDO
 ENDEREÇO: RUA GOIANIA, 61 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 16159

NOME: ALAN DE CAMARGO REDONDO
 ENDEREÇO: RUA GOIANIA, 61 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 16160

NOME: ALAN DE CAMARGO REDONDO
 ENDEREÇO: RUA GOIANIA, 61 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 16161

NOME: CLEYTON APARECIDO GONÇALVES VIEIRA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO TOMAZELLA, 217 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 15502

NOME: ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO
 ENDEREÇO: RUA DIÓGENES ANSELMO BANZATTO, 998 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 15962

NOME: FIORENCIO SEVERINO SESSO
 ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 - CENTRO - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 16081

NOME: IVAN ROCHA CAMPOS
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MANIERO, 60 – SÃO DIMA - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 15982

NOME: REGINALDO RODRIGUES RAMOS
 ENDEREÇO: RUA CABO JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA, 76 – VALE DO SOL - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 15991

Piracicaba, 16 de março de 2022.

Marley Aparecida Hyppolito
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 666/2021 Fornecimento Parcelado de fubá, durante o exercício de 2022

Considerando que a Unidade requisitante não tem interesse na republicação do referido Edital, fica FRACASSADO o Presente Pregão.
 Publique-se.

Piracicaba, 16 de março de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE do dia 16 de março de 2022.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

CAROLINA DE CARVALHO E ALMEIDA DORIGON, nº funcional 161711, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento Protocolo nº 37928/2022.

IVETE DE CARVALHO E ALMEIDA GALANTI, nº funcional 164706, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento Protocolo nº 37930/2022.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

ADNEIA DE NEGRI BELLO FURLAN, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 01/06/1987 a 18/5/2006, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 6.066 dias ou 16 (dezesesseis) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, tendo sido descontados desse período 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 34509/2022.

CASSIA MARIA PERON DE MORAES SANCHES, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 11/08/1998 a 31/05/2007, onde exerceu o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 3.211 dias ou 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 31009/2022.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

MONICA ALVES RODRIGUES, nº funcional 181146, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, Protocolo nº 34221/2022

NAILAN PATRICIA MENDONÇA DE OLIVEIRA, nº funcional 218359, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 9282/2022

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido 45 dias de acordo com o artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA, nº funcional 104171, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/04/2022 Protocolo nº 34221/2022

NADIA SUELI DE BARROS MACHIA, nº funcional 157625, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2022 Protocolo nº 35608/2022

RODRIGO HEREDIA, nº funcional 203718, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/04/2022 Protocolo nº 35921/2022

Deferido 90 dias de acordo com o artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

LUCIANA POMPERMAIER PALAES, nº funcional 151449, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2022 Protocolo nº 34706/2022

MIRIAN JAEGER KLUGE, nº funcional 118143, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/04/2022 Protocolo nº 32019/2022

Deferido 180 dias de acordo com o artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

IARA SOARES, nº funcional 134109, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/05/2022 Protocolo nº 33139/2022

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

KELLY CAROLINI BARBOSA ZANOLI, nº funcional 203432, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 37270/2022

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 4369, de 18/12/1997.

VICTOR ROBERTO MARCON, nº funcional 176284, CIRURGIÃO DENTISTA 40 H, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/04/2022 Protocolo nº 37422/2022

Dorival Jose Maistro
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2020, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não tem interesse - (para o concurso público do Edital 01/2020, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º G	FREDERICO WITIER MAZZONETTO

Piracicaba, Quarta-feira, 16 de Março de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º G	GABRIELLE AVELAR LAMOGLIA LOPES

Piracicaba, Quarta-feira, 16 de Março de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21º G	RODRIGO CHORILLI FIRMIANO
22º G	OLAVO MASAKASU BARROSO HIRASHIMA

Piracicaba, Quarta-feira, 16 de Março de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2018, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA-CLT, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15º G	VITOR FERNANDES VERDI

Piracicaba, Quarta-feira, 16 de Março de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2018, em Regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 21/03/2022, às 14:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Médio Completo e conhecimento prático em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados.

Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA-CLT

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º Geral	SELMA APARECIDA BASTOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 16 de Março de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 057 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Revoga substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR LUÍS CLAUDIO ALVES"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 34 de 19 de janeiro de 2022, afetando a servidora pública municipal CLEONICE GOMES LIMA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 192.073.548-88 e portadora do RG 25.163.762-1 e do número funcional 17.103-8, residente e domiciliada na Rua Cezira Luzia Carpanezzi Nusdeu, nº 69, Bairro Pompeia, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Luís Claudio Alves", pelo prazo de 144 dias, no período de 26 de janeiro a 18 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2022.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de março de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 058 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR LUÍS CLAUDIO ALVES"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora pública municipal DAIANY JENNIFER BISSOLI, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DAIANY JENNIFER BISSOLI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 349.668.608-14 e portadora do RG 43.427.836-1 e do número funcional 20.881-7, residente e domiciliada na Avenida Comendador Luciano Guidotti, nº 1250, apartamento 133, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Luís Claudio Alves", pelo prazo de 89 dias, no período de 21 de março a 18 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de março de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA – 8ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA para o Programa de Residência Médica - Edital nº 01/2021, conforme a seguir.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a matrícula no Programa de Residência Médica nº 01/2021, que será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP, das 09h às 16:30h do dia 18 de março de 2022.

O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo acima descrito, após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

Parágrafo Único. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos elencados no item 10 do edital de abertura.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL						
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO
8	12738514	Leonardo Francisco Ribeiro	445787235	07/04/1989	66	CONVOCADO
9	12686328	Carlos Emanuel Rodrigues de Castro	11410582	19/07/1994	66	CONVOCADO

Piracicaba, 17 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 047/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº140198/2022 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº74885 de 15/03/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de março de 2022.

CONTRIBUINTE:
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
END.:AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10000, PIRACANGUAGA, TAUBATÉ/SP
CEP: 12403-000 CPD: 900638 CNPJ: 59.104.422/0024-46

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 048/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº140198/2022 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº74886 de 15/03/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de março de 2022.

CONTRIBUINTE:
MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA
END.:AL. COM. DR SANTORO MIRONE, 1460, RECREIO CAMPESTRE JOIA, INDAIATUBA/SP
CEP: 13347-300 CPD: 900640 CNPJ: 04.337.168/0014-62

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 049/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº140198/2022 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº74887 de 15/03/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de março de 2022.

CONTRIBUINTE:
MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
END.: R VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA, SÃO PAULO/SP
CEP: 04344-901 CPD: 900639 CNPJ: 06.020.318/0001-10

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de fevereiro de 2022.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	14.055,09
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.057,86
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Banco do Brasil - HONORARIO	200.660,28
Banco do Brasil - PROCON	317.001,08
Banco do Brasil - PMP - CONTA UNICA	60.368,48
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	98.264,40
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	1.195.486,56
Banco do Brasil - CAUÇÕES	49.203,01
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	0,00
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	272.925,39
Banco do Brasil - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVENIO	761.505,20
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	8.416.298,66
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	30.792.146,10
Banco do Brasil - INCRA	5.440.033,77
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	395.191,34
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	8.857.767,27
Banco do Brasil - DNAEE	20.171,78
Banco do Brasil - DNPM	329.049,35
Banco do Brasil - ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	399.729,11
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	183.059,02
Banco do Brasil - CENTRO	5.612.101,85
Banco do Brasil - IPVA	23.230.167,46
Banco do Brasil - ICMS	46.733.191,51
Banco do Brasil - PMP SALARIO	22.034.694,55
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	210.074,76
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	0,00
Banco do Brasil - ICMS	4.077.598,98
Banco do Brasil - MUNICIPIO EXECUÇÃO DE OBRAS R VIA	454,74
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS	3.894,78
Banco do Brasil - PMP - DOAÇÕES COMBATE COVID	0,00
Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20	429.741,63
Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020	16.023,40
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	2.509.540,60
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	3.198.898,14
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	343.890,68
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR	9.624.487,27
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	31.423.201,18
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	6.832,25
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	61.668.456,19
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	35.301.120,55
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	568,77
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA	219.537,58
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL	4.786,15
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO COMUNIDADE CANTAGALO	131.757,00
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL	0,00
Banco do Brasil - PMP - RUA GUARANIS - GLEBAS CALIFORNIA	273,30
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	11.588,23
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	3.574.004,44
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	194.402,36

Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	7.202,97
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	162,36
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	336,78
Banco do Brasil – BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	160.703,76
Banco do Brasil – APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	202,75
Banco do Brasil – BPC ESCOLA	13.585,25
Banco do Brasil – AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	21.435,56
Banco do Brasil – BLOCO GESTÃO SUAS	34.617,24
Banco do Brasil – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	51.896,60
Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	87.273,18
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	103.780,88
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.394,05
Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4	103.916,69
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO	69.233,70
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS	148.520,84
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI	74.765,16
Banco do Brasil – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3	209.691,72
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.485.454,09
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	39.539,11
Banco do Brasil - KIT AGRICULA PARA PATRULHAMENTO AGRICULTURA MUNIC.	304.385,81
Banco do Brasil - PMP - IMPL. DO PROJETO COZINHALIMENTOS (CONVENIO)	40.239,22
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	2.745.368,67
Banco do Brasil - PMP - ACADEMIA JARDIM ESPLANADA	0,00
Banco do Brasil – PMP – PRAÇA ARTEMIS	0,00
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	214.726,28
Banco do Brasil - LEI A BLANC-MUNICIPIO DE PIRACICABA	0,00
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	129.951,52
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CASTRAÇÃO (CONVENIO)	100.867,48
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	2.663.115,16
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	17.547,99
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	885.072,88
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	1.628.050,41
Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	443.773,85
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	179.906,70
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	71.096,77
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	5.304,25
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO	2.083.485,53
Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA	451,91
Banco do Brasil - PMP PLATAFORMA MAIS BRASIL	0,00
Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU	1.810.902,57
Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST	174,51
Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público	66.363,08
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURO - AMBULANCIA SAUDE	198.558,98
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	48,54
Banco do Brasil - PMP - SECÃO JUD. GUARDA CIVIL	54.190,75
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	524.745,71
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	1.612.620,44
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	2.436.290,83
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	38.049,33
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	78.493,69
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	204.325,54
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	11.051,52
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	2.096,27
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	11.899,94
Banco do Brasil - MESP	55,99

Banco do Brasil - MESP	97.345,41
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	35.368,63
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	19.463,53
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	138,21
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00
Banco Santander - CONTA SALARIO	0,00
Banco Santander - CONTA TESOURO/ÚNICA	139.126,98
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	9.211,78
Banco Santander - FUNDEB 2016	14.557,30
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander - MOVIMENTO	28.482,05
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	18.511,92
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,04
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	57.379,99
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO	49.744.004,68
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	1.219,20
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	140.391,48
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENHIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENHIMENTO PIRACICABA II	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENHIMENTO PIRACICABA III	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENHIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	515,99
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	10.249,22
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00

Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.291,94
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	2.422,46
Caixa Econômica Federal - RESIDENCIAL VIDA NOVA (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0	0,00
Caixa Econômica Federal - FINISA	2.348,09
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO NOVO HORIZONTE	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO VERDE	0,00
Caixa Econômica Federal - EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	0,00
Caixa Econômica Federal - INFRAESTRUTURA JARDIM MARACANÃ	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIM. VL INDUSTRIAL	240.219,79
Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II	3.438.448,78
Caixa Econômica Federal – CONSTRUÇÃO DO CREAS	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA cc 647016-0	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR	0,00
Caixa Econômica Federal - PATRULHA MECANIZADA	0,00
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUIS. DE EQUIP.E IMPLM.AGRIC.	205.733,47
Caixa Econômica Federal - RECUPERACAO DA MATA CILIAR-CONV	95.370,69
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA.	0,00
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	69.181,93
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	654.818,34
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	9.870,84
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIG	5.666,54
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	129.465,78
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	315,43
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	53.681.052,86
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	0,00
Caixa Econômica Federal – ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO	2.035.266,00
Caixa Econômica Federal – FMS DE PIRACICABA	95.817,57
Caixa Econômica Federal - FMS CONSTR. POLICLINICA	96.029,75
Caixa Econômica Federal – FMS DE PIRACICABA	164.239,36
Caixa Econômica Federal - UBS PARQUE PIRACICABA	560.743,54
Caixa Econômica Federal – FMS DE PIRACICABA	2.687,67
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal – PMP – MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	53.926,49
Caixa Econômica Federal – PMP – PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM	26.440,98
Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA	12.938,62
Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA	205.761,88
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal – PAC MOBILIDADE URB	956.748,34
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	1.645.507,90
Caixa Econômica Federal – REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV	0,00

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 05 / 2022
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

ARTUR COSTA SANTOS, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 5,1386 (Cinco vírgula um três oito seis) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de abril de 2022 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de fevereiro de 2022 no valor de 1,00% (Um por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Março de 2022.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 15 de março de 2022.

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 / 2022 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - ABRIL / 2022

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592	4,2656	4,2660	4,2703	4,2754	4,2733	4,2750
2020	4,2981	4,3505	4,3588	4,3662	4,3741	4,3640	4,3531	4,3662	4,3854	4,4012	4,4395	4,4790
2021	4,5216	4,5876	4,6000	4,6377	4,6776	4,6954	4,7405	4,7689	4,8175	4,8599	4,9182	4,9753
2022	5,0172	5,0538	5,0877	5,1386								

Piracicaba, 15 de março de 2022

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 06 / 2022
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

ARTUR COSTA SANTOS Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de abril de 2022.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de fevereiro de 2022 no valor de 1,00% (Um por cento) na Pauta Fiscal do mês de março de 2022.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único – A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 15 de março de 2022.

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABATabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias
para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ... abril-22

Índice de Correção 1,00%

Anexa a Instrução Normativa nº 06/2022

Tipos	*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*	
Até 50 m2	*	188,66	*	11
Até 100 m2	*	283,47	*	12
Até 200 m2	*	377,91	*	13
Até 300 m2	*	513,71	*	14
Acima de 300 m2	*	607,87	*	15
EDIFÍCIOS	*		*	
Residencial	*	432,09	*	21
Escritórios	*	387,12	*	22
COMERCIAL	*		*	
Salão Comercial	*	188,66	*	31
Galpões p/ Deposito	*	169,56	*	32
SERVIÇOS	*		*	
Serviços	*	332,27	*	41
INSTITUCIONAL	*		*	
Entidades	*	332,27	*	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*	
Até 300 m2	*	188,66	*	51
Acima de 300 m2	*	242,66	*	52
DIVERSOS	*		*	
Abrigos Residenciais	*	150,77	*	61
Estacionamentos	*	105,26	*	62
EDICULAS	*		*	
com equipamentos	*	207,68	*	63
sem equipamentos	*	112,55	*	64
REFORMAS	*		*	
Sem aumento de área	*	53,41	*	71
DEMOLIÇÃO	*		*	
Demolição de prédio	*	53,41	*	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*	
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	677,90	*	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 84.284/2021 -

salves - 04/2022

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA – ME. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 0334/2022.
 Proc. Admin.: nº 138.359/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 568/2021 – Ata de Registro de Preços nº 14/2022 (válida até 05/01/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de aparelhos telefônicos com fio.
 Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 08/03/2022.

Contratada: JUNDFRUT COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 24.175.602/0001-48 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2022.000.002.038.
 Código Ajuste nº 2022.000.000.285.
 Contrato nº 0360/2022.
 Proc. Admin.: nº 142.140/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 550/2021.
 Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, durante o exercício de 2022.
 Valor: R\$ 514.355,00 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 15/03/2022.

Contratada: TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 24.600.193/0001-80 (SEMDETTUR)
 Código Licitação nº 2022.000.002.023.
 Código Ajuste nº 2022.000.000.286.
 Contrato nº 0361/2022.
 Proc. Admin.: nº 149.272/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 596/2021.
 Objeto: Aquisição de rádio portátil.
 Valor: R\$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais).
 Prazo: até a entrega definitiva
 Data: 15/03/2022.

Contratada: MEDICAL TECH – MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES – ME. – CNPJ nº 20.250.190/0001-02 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2022.000.002.058.
 Código Ajuste nº 2022.000.000.287.
 Contrato nº 0362/2022.
 Proc. Admin.: nº 115.902/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 644/2021.
 Objeto: Prestação de serviço de instalação de bomba à vácuo em Unidades de Saúde.
 Valor: R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 15/03/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DAIRO BICUDO PIAI LTDA. – CNPJ nº 56.976.608/0001-00 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2019.000.001.818
 Código Ajuste nº 2020.000.000.237
 Contrato nº 367/2020.
 Proc. Admin.: nº 145.406/2019.
 Licitação: Pregão Presencial nº 195/2019.
 Objeto: Prestação de serviços de exames de holter 24 horas com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, em estabelecimento próprio.
 Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 04/03/2020.

DO ADITIVO – PRAZO
 Código Aditivo nº 2022.000.000.044
 Aditivo nº 367/2020 – 2.
 Valor: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 03/03/2022.



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 921, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CLAUDINÉIA DOS SANTOS, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 15 Março 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002665/2022	VECOL VEICULOS SA
002666/2022	BRASIMOLAS LTDA
002667/2022	RICARDO NALIN
002668/2022	JOAO MATEUZZO
002669/2022	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
002670/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002671/2022	JOAO DA SILVEIRA LIMA
002672/2022	ALEXANDRA SANTOS DE OLIVEIRA
002673/2022	ARIOVALDO HUMBERTO BALTIERI
002674/2022	FRANCISCO MENDES DE BARROS JUNIOR
002675/2022	MARIA INES GIL ROMA
002676/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002677/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002678/2022	ROBERTO CARLOS DE SOUZA
002679/2022	ROBSON LUIS ALVES DA SILVA
002680/2022	MARIA JOSE DOS S. DE ALMEIDA
002681/2022	CAMILA ANANDA FRANÇA LAMEIRA
002682/2022	TERESINHA MATEUS
002683/2022	HELIO RIBEIRO JUNIOR
002684/2022	ROSELI APARECIDA LOPES MENDES
002685/2022	DIVA PEREIRA GONÇALVES
002686/2022	LUCIANE CRISTINA ORTIZ
002687/2022	GISLAINE CRISTINA DE SOUZA
002688/2022	ADENILTON LEMOS SANTOS
002689/2022	KARINA VANESSA DOS SANTOS LUCIO
002690/2022	DURVAL PAIVA APARECIDO
002691/2022	ANDREWS AMARAL FERREIRA
002692/2022	EURICO ANDREL VIEIRA DOS SANTOS
002693/2022	GEILZA DE SOUZA COELHO
002694/2022	LAI GABRIELA LIMA MUNIZ
002695/2022	SALMO LOPES RODRIGUES
002696/2022	DOUGLAS RODRIGUES MARTINS
002697/2022	RICARDO BAZZO SAMPAIO
002698/2022	MATHEUS DIVINO SILVEIRA LEITE
002699/2022	ROSANI APARECIDA DA ROCHA PORTO SOFFIATT
002700/2022	ANA PAULA ARANTES THOME
002701/2022	NILSON CAVAEIRO
002702/2022	ESNER ANTONIO PENATTI JR
002703/2022	ANTONIO OSWALDO FORMAGGIO
002704/2022	AERoclube de Piracicaba
002705/2022	ATAILTON DE ANGELO OLIVEIRA
002706/2022	MIGUEL ANGEL NEICULEO CASTRO
002707/2022	EVA FERNANDA ATAHYDE SILVA BEM
002708/2022	AIRTON DA SILVA BRAGA
002709/2022	VÍCTOR FERNANDES
002710/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002711/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002712/2022	UED WILSON BUTIGNON PIRES
002713/2022	IMPEL CONST. COM E INST. DE PARA RAIOS
002714/2022	RENAN CASARIN

002715/2022 JOSE DONISETI MARTINS
 002716/2022 JOSÉ DONISETI MARTINS
 002717/2022 PIR VITTA RESIDENCIAL 134 SPE LTDA.
 002718/2022 ALEXANDRE DA SILVA DIAS 93089279991
 002719/2022 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 002720/2022 LILIAN MARIA TURIN
 002721/2022 RICARDO SILVEIRA
 002722/2022 DINAEL RUBINI
 002723/2022 JADILSON EUGÊNIO RIBEIRO
 002724/2022 REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENV. IMOB. LTDA.
 002725/2022 REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENV. IMOB. LTDA.
 002726/2022 REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENV. IMOB. LTDA.
 002727/2022 CVV MONTEIRO LTDA. - EPP
 002728/2022 MARIA DE LOURDES DA SILVA AGUADO
 002729/2022 VELVET PARTICIPAÇÕES S/A
 002730/2022 VELVET PARTICIPAÇÕES S/A
 002731/2022 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
 002732/2022 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
 002733/2022 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
 002734/2022 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
 002735/2022 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
 002736/2022 PAULO MARTINS
 002737/2022 RNI INCORPORADORA IMOBILIARIA 485 LTDA
 002738/2022 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 002739/2022 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 002740/2022 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 002741/2022 IAGO GERAGE FACCO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000063/2022	005824/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
000908/2020	006009/2019	RENE CESAR COIMBRA VITTI: "Indeferido".
001419/2022	001161/2022	PAULO SERGIO ROSSI: "Indeferido".
001452/2022	001181/2022	VALTER DE LIMA: "Indeferido".
001978/2019	001442/2019	SANTO BUELONI: "Arquivado".
002055/2022	001688/2022	VERA LUCIA DE CAMARGO FRANCO: "Deferido".
002161/2019	001575/2019	FRANCISCO CARMO DA SILVA: "Arquivado".
002162/2022	005824/2021	RILDO ISRAEL DA SILVA: "Deferido".
002173/2022	001788/2022	EDI FRANCISCO GRANDINO: "Deferido".
002319/2019	001700/2019	REGINA APARECIDA BARBOSA: "Arquivado".
002473/2022	002027/2022	ESDRAS BOCCATO: "Deferido".
002530/2022	002071/2022	PAULO SERGIO RODRIGUES DE TOLEDO: "Deferido".
002568/2022	002102/2022	MACKENDY FRANCOIS: "Deferido".
002658/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
002659/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
002670/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
002923/2019	002139/2019	ELIANA APARECIDA FUSATO: "Arquivado".
003575/2019	002700/2019	MARCELO SANTANA DE JESUS: "Arquivado".
003612/2019	002737/2019	ZOETH DE AQUINO: "Arquivado".
005195/2021	003643/2021	JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES: "Arquivado".
006912/2021	004891/2021	RHAMINY COIMBRA PRUDENTE: "Deferido".
007714/2021	005329/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
008785/2021	005824/2021	RILDO ISRAEL DA SILVA: "Arquivado".

DECISÃO N.º 01/2022
 NOTIFICAÇÃO N.º 24/01/2021
 PREGÃO N.º 24/2020
 A.F. N.º 378/2020
 PROCESSO N.º 7337/2019

O SEMAE faz saber que a defesa prévia, face à Notificação n.º 24/01/2021 da empresa MODALTEC TECNOLOGIA EM METAIS E TERMOPLÁSTICOS, sediada na Rua Pedro Galha, 390, Jardim Country Club, Poços de Caldas/MG, CEP 37.704-310, Telefone (35) 3042-0254, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.543.483/0001-52 e Inscrição Estadual sob n.º 003119219.00-17, foi apresentada tempestivamente, recebida, e no mérito, indeferida.

Trata-se de Autorização de Fornecimento de n.º 378/2020, de 22.000 (vinte e duas mil) caixas plásticas para cortes de ligação de água, no valor total de R\$26.180,00 (vinte e seis mil cento e oitenta reais) ...

Assim, certo é que os itens 7 e 8 do termo de referência foram descumpridos, na medida em que os produtos não vieram em perfeitas condições de utilização, sendo frágeis e não atingindo a finalidade de laque, não atendendo pois, a qualidade exigida; além disso, a Contratada não deu a garantia necessária; e nem venha dizer que o prazo inicialmente previsto de 90 dias pela garantia já havia sido esgotado, uma vez que tal prazo deve ser contado de quando o vício foi detectado, máxime diante de um acontecimento inevitável, externo e imprevisível como foi a Pandemia, que alterou a responsabilidade dos contratos.

Assim, tornou-se certo que a Contratada violou os itens 2.2, 6.1, 6.2.2, 6.2.5. do contrato, bem como itens 7 e 8 do termo de referencia. Além do mais, 11.562 peças retiradas pela empresa (fls. 45), no valor de R\$13.758,78 (treze mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) não foram devolvidas, ou seja, houve a inexecução parcial do contrato na medida em que parte dos lacres não foram entregues, cabendo portanto, multa em razão ainda, da inexecução parcial, além de que, o valor das peças pagas e não entregues deverão ser restituídas.

Por todo o exposto, fica a empresa advertida nos termos do artigo 87, I da Lei 8666/93, bem como MULTADA no importe total de R\$ 3.993,87 (três mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) - R\$ 2.618,00 (dois mil seiscentos e dezoito reais) nos termos do item 11.2.10 e mais R\$1.375,87 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), nos termos do item 11.2.4. do ajuste, c.c. artigo 87, II da Lei Federal 8.666/936, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Fica a Contratada ainda, obrigada a restituir a Contratante no valor das peças retiradas e não devolvidas, no valor de R\$13.758,78 (treze mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Além disso, fica a Contratada suspensa temporariamente de participar de licitação e contratar com a administração, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do artigo 87, III da Lei n.º 8666/93.

Por fim, fica o contrato rescindido pela previsão contratual do item 12.2 e ainda item 12.1.1 c.c. artigos 77, 78, II e 79, I da Lei 8.666/93.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de Março de 2022.

Tatiana Ferreira Muzilli
 Gestão de Contratos

Nicole de Oliveira Moore
 Gestora do contrato

Douglas Sarti Toledo
 Gestor do Contrato

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2022 - PROCESSO N.º 1696/2022

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 PARA AS REGIONAIS SANTA TEREZINHA E PAULICÉIA. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 30/03/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 16 de março de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
 Presidente do Semae

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 09/2021 – PROCESSO N.º 128/2021

Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA A FROTA DO SEMAE – REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME.

Emissão: 15/03/2022

Valor: R\$ 7.000,00

Empenho n.º 511/2022

Dotação 32 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406 do exercício de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/000930

MODALIDADE: Pregão Presencial 000033/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acessórios para pintura e tintas.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/000930, Pregão Presencial n.º 000033/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME	R\$ 12.034,25
2	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 12.199,75
3	J.A. LOPES ACESSORIOS	R\$ 12.448,05
4	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME	R\$ 2.290,79
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 38.972,84

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de março 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
 Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3093

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o senhor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA LEITE, inscrito no RG sob o n.º 11.505.870 e no Pis/Pasep sob o n.º 101.104.573.71, a partir de 15 de março de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE DESENHOS E CÓPIAS, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 15 de março de 2022
 Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3094

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear a senhorita GABRIELA DE SALES ANSELMO, inscrita no RG sob o n.º 33.052.623-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 125.85711.28.7, a partir de 15 de março de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE DESENHOS E CÓPIAS, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 15 de março de 2022
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3095

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o senhor ARMANDO JOSÉ BENEDETTI, inscrito no R.G. sob o n.º 19.444.177 e no Pis/Pasep sob o n.º 124.50567.09/9, a partir de 16 de março de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE, referência salarial 14 A a 16 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 16 de março de 2022
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3096

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor ANTONIO VANDERLEI OSTI JUNIOR, inscrito no RG sob o n.º 26.799.712-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 170.27680.59-7, a partir de 16 de março de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE, referência salarial 14 A a 16 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 16 de março de 2022
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3097

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor ANDERSON LUIZ PIZARA, inscrito no RG sob o n.º 28.867.875-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.73179.22-8, a partir de 16 de março de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO II, referência salarial 13 A a 15 E, junto à Regional Santa Terezinha, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

Piracicaba, 16 de março de 2022
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3098

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor LUIZ ANTONIO DE MATTOS, inscrito no RG sob o n.º 16.358.002-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 1.083.213.885-9, a partir de 16 de março de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 16 de março de 2022
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3099

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor GUILHERME TORRES DA SILVA, inscrito no RG sob o n.º 56.380.574-2 e no Pis/Pasep sob o n.º 139.83615.56-1, a partir de 16 de março de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 16 de março de 2022
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3100

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor PEDRO CAMARGO MARCONDES DE ALMEIDA, inscrito no RG sob o n.º 57.815.879-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 19.065.263.783, a partir de 16 de março de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 16 de março de 2022
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3101

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear a senhora BIANCA GIULIANI DE OLIVEIRA, inscrita no RG sob o n.º 42.227.196-2 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.82505.22-2, a partir de 16 de março de 2022, com fundamento no inciso III, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em substituição de Chefe de Setor de Dívida Ativa, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 16 de março de 2022
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3102

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício a senhora BIANCA GIULIANI DE OLIVEIRA, inscrita no RG sob o n.º 42.227.196-2 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.82505.22-2, a partir de 16 de março de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A a 13 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 16 de março de 2022
Presidente do SEMAE



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Murício Antunes de Mattos,
residente à Rua Guilherme Torres da Silva, nº 435, com-
plemento _____, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)
para o cargo de Encarregado de Equipe, junto ao
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Casa no Kaler 250.000,00
- Caminhão Ranger 2012 - 70.000,00
- 3 moto Honda 2006 - 7.000,00

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 - seção II da Administração Municipal - artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 - artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 04 de março de 2022

Murício Antunes de Mattos
Assinatura



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Guilherme Torres da Silva,
residente à Rua Santo André, nº 266, com-
plemento casa, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)
para o cargo de Encarregado de Equipe, junto ao
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- (X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 - seção II da Administração Municipal - artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 - artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 04 de março de 2022

[Assinatura]
Assinatura



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Pedro Camargo Marques de Almeida,
residente à Rua José Eduardo Rosino Oliveira, nº 250, complemento _____, na cidade de Piracicaba, nomeado(a) para o cargo de Encarregado de Equipe, junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 14 de Março de 2022.

Pedro C.M. Almeida
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 53/21 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que concede Título de "Cidadã Piracicabana" à Missionária Maria Pereira de Castro e dá outras providências.

Nº 56/21 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao Senhor José Carlos Barbosa de Souza Magazine.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimentos

Nº 196/22 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão e a participação do Município de Piracicaba no Programa "Nossa Rua", do Governo do Estado de São Paulo.

Nº 197/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo, complementares ao Requerimento nº 90/22, sobre manutenção na Escola Municipal Professora Tercília Bernadete Sanches Costa, localizada na Rua Gemeli Zaia, nº 50, no Bairro Vem Viver.

Nº 198/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo, complementares ao Requerimento nº 92/22, sobre cadáver exposto na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) "Dr. Fortunato Losso Netto", no Bairro Piracicamirim.

Nº 199/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo, complementares ao Requerimento nº 36/22, sobre serviço de limpeza e corte de mato em vias públicas do nosso município.

Nº 201/22 - De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que convoca o Secretário Municipal de Finanças e convida o Ex-Prefeito Municipal, o Ex-Procurador Geral do Município e o Ex-Secretário Municipal de Finanças para participarem de Audiência Pública de avaliação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura do Município de Piracicaba do exercício financeiro de 2019.

Nº 203/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre mudança de endereço de espaços públicos.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 136/21 - De autoria do vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy, que denomina de "Otilia Alves dos Santos" Praça no loteamento Conjunto Habitacional Bosques do Lenheiro, no Bairro Mário Dedini (com Nova Redação).

Nº 226/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que denomina de "Ligia Beatriz Aleoni de Gaspari" via pública no loteamento Uninorte - Ipezinho, no Bairro Capim Fino/Água Santa (com Nova Redação).

Nº 245/21 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que denomina de "Guilherme Furlan" via pública no loteamento Terras de Piracicaba, no Bairro Morato (com Nova Redação).

Nº 248/21 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, que denomina de "Antonio Setten" a Estrada PIR 167/SP-147, na localidade conhecida como Água Bonita (com Nova Redação).

Nº 30/22 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, visando a execução das obras e serviços de recuperação funcional do pavimento existente nas estradas vicinais que especifica e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 210/21 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, que denomina de "Henrico dos Reis de Almeida" Área de Lazer no Bairro São Judas (com Substitutivo nº1, C.L.J.R.).

Nº 31/22 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que denomina de "Benedito Lourenço da Conceição" prolongamento de via pública no Bairro Vila Sônia.

Nº 41/22 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos e extinção de empregos, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, em especial na área de Saúde e dá outras providências.

1º ORADOR – ver. Pedro Motoitiro Kawai

Obs.: Após a 5ª Reunião Ordinária será realizada 1 (uma) Reunião Extraordinária para finalização da deliberação do Projeto de Lei nº 41/22.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". (Resolução nº 05/07)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ADITIVO DE CONTRATO
Nº002/2019
PROCESSO N.º241/2018

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATADO: SOBRENK SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.

PROCESSO: n.º 241/2018

CONTRATO: n.º 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso junto a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

DATA: 07/03/2019.

DO ADITIVO

DO REAJUSTE

O valor mensal do contrato para prestação de serviços fica reajustado em 10,5%, para a adequação da representação sindical e o dissídio da categoria, passando para R\$ 70.197,74 (setenta mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 16 de março de 20212.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

ADITIVO DE CONTRATO
Nº006/2017
PROCESSO N.º232/2016

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATADO: SOBRENK SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.

PROCESSO: n.º 232/2016

CONTRATO: n.º 006/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação (jardinagem, capinação e roçada) e copeira junto a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

DATA: 16/03/2017.

DO ADITIVO

DO REAJUSTE

O valor mensal do contrato para prestação de serviços fica reajustado em 10,5%, para a adequação da representação sindical e o dissídio da categoria, passando para R\$ 58.379,76 (cinquenta e oito mil reais, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) mensais.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 16 de março de 2022.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO